

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Processo...: 23081.002269/2019-91 Pregão SRP 13 / 2019 Data da Emissão: 29/01/2019

Abertura: Dia: 15/02/2019 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho.		Unidade	500,00		
	OBS.: destinado ao campus da UFSM em Santa Maria.					
2	Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho.		Unidade	70,00		
	OBS.: destinado ao campus da UFSM em Santa Maria.					
3	Púlpito em acrílico transparente, com acabamento transparente com espessura de 10 milímetros, medindo 1,15 a 1,20 metros de altura x 60 centímetros de largura x 40 centímetros de profundidade; mesa/plataforma superior em acrílico medindo 60 centímetros de largura x 40 centímetros de profundidade, deve possuir uma prateleira reta alocada abaixo da mesa/plataforma.		Unidade	1,00		
4	LOCAÇÃO DE STANDS BOX MEDINDO 3 X 2 M CADA UM, SEM CARPETE, COM 02 TOMADAS E 01 SPOT COM LÂMPADA E 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRANCO. A licitante vencedora deverá fornecer juntamente com o material:		Unidade	25,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Laudo técnico estrutural de montagem das divisórias; " Laudo técnico das instalações elétricas (iluminação e pontos de energia com réguas); " Laudo técnico de controle de materiais de acabamento, atendendo a Lei Complementar n. 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações. Os laudos técnicos solicitados irão compor o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do evento. Os laudos técnicos apresentados pela empresa contratada deverão ser conclusivos atendendo ao artigo 31 do Decreto 51.803 de 10 de setembro de 2014: "Todos os laudos que instruem o PPCI deverão ser conclusivos, atestando que as medidas de segurança contra incêndio cumprem as normas técnicas específicas e não oferecem risco aos(as) usuários(as) em caso de incêndio." de maneira que esses sejam aceitos pelo Corpo de Bombeiros de Santa Maria. As divisórias deverão atender, rigorosamente, a Tabela B.1, do Anexo B, da Instrução Técnica nº 10, do CBPMESP (Corpo de Bombeiros de Santa Maria), incluindo suas notas específicas e genéricas, e normas técnicas correlatas, bem como Resolução Técnica específica do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul que possa vir a substituí-la. O laudo técnico de Controle de Materiais de Acabamento deverá ser claro e conclusivo quanto a esse atendimento, indicando, inclusive, a Classe do material conforme Tabela B.1, do Anexo B, da Instrução Técnica nº 10, do CBPMESP. Os laudos técnicos deverão ser apresentados com as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) quitadas, emitidas pelos responsáveis técnicos; Os laudos técnicos solicitados, bem como as ART's ou RRT's quitadas deverão ser entregues com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis anteriores ao evento. A empresa contratada deverá apresentar comprovação de vínculo, no momento de contratação dos serviços, do profissional que irá emitir o laudo técnico. A montagem dos estandes é por conta da empresa contratada, a qual deverá estar com a estrutura montada até o dia 20 de maio, a desmontagem deverá ser feita a partir do dia 22 de maio de 2019. Observação: A data da montagem e desmontagem será confirmada através da Nota de Empenho.					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Informar:						
Razão Social da Empresa: _____						
CNPJ: _____						
Endereço, Local e Estado: _____						
Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____						
Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____						
Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____						

Assinatura						